



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**CÓPIA**

Exmo. Sr.

**NELSON BRAMBILA**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**DENOMINA GIBITECA MUNICIPAL ÁLVARO DE MOYA O ACERVO RELACIONADO A HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E AFINS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**, Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (PP), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

#### **JUSTIFICATIVAS**

Temos a grata honra de trazer a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei em anexo que denomina o conjunto de edições relacionadas a histórias em quadrinhos (gibis) e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha como **Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”**.

Destacamos que **Gibiteca** é uma biblioteca especializada em histórias em quadrinhos (gibis) e afins, composta de desenhos, charges,



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

caricaturas, cartuns ou ilustrações editoriais, organizada por títulos, gêneros e temas, que tem como objetivo principal incentivar o prazer da leitura de crianças, adolescentes e adultos em geral.

Esta iniciativa visa a despertar ainda mais o interesse pela leitura através das histórias em quadrinhos, que contém uma linguagem artística e prática, colorida ou preto e branco e com textos curtos, o que prende a atenção dos leitores, fazendo enriquecer a sua criatividade.

Além disso, nominar o acervo de histórias em quadrinhos e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha como **Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”** é um modo de prestar uma homenagem póstuma àquele que é considerado como o maior especialista em histórias em quadrinhos do Brasil, e que foi também jornalista, escritor, produtor, ilustrador e diretor de cinema e televisão. Álvaro de Moya nasceu em São Paulo em 1930 e faleceu recentemente na mesma capital, em 14 de agosto de 2017.

A Gibiteca Pública Municipal “Álvaro de Moya” poderá se transformar em um espaço alternativo de leitura e lazer, tendo em vista que, ligado à leitura de histórias em quadrinhos e afins, poderão ser realizados diferentes tipos de eventos culturais, educacionais e artísticos.

Assim, exposto os objetivos visados pela proposição ora submetida ao crivo desta Casa Legislativa, peço a compreensão e o apoio de todos para que este projeto de lei seja aprovado.

Sapucaia do Sul, 22 de agosto de 2017.

  
**GERVÁSIO SANTANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)**

Vereador Autor (PP)



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

### PROJETO DE LEI

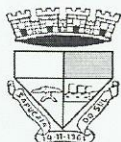
**“Denomina Gibiteca Municipal *Álvaro de Moya* o acervo relacionado a Histórias em Quadrinhos e afins da Biblioteca Pública Municipal Euclides da Cunha no município de Sapucaia do Sul e dá outras providências”.**

**LUIS ROGÉRIO LINK**, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

Art. 1º O conjunto de edições relacionadas a histórias em quadrinhos (gibis), charges, caricaturas, cartuns e ilustrações editoriais constantes do acervo da Biblioteca Pública Euclides da Cunha, sejam de autores sapucaenses, gaúchos, dos demais estados brasileiros e também do exterior, passa a denominar-se Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”.

Art. 2º As edições de histórias em quadrinhos e afins da Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya” poderá ter exposição com prioridade e destaque em uma ou mais estantes, nas quais poderá constar, com específico destaque, o título: Gibiteca Municipal “Álvaro de Moya”.



**CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sapucaia do Sul,

**LUIZ ROGÉRIO LINK**

Prefeito Municipal